

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Unidade:	Conselho de Recursos da Previdência Social
Unidade Superior:	Conselho de Recursos da Previdência Social
Nome do cargo ou função:	Presidente do Conselho
Tipo do cargo ou função:	FCE 1.14
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades:	<p>1. Recursos das decisões do INSS nos processos de interesse dos beneficiários, exceto os recursos a que se refere o art. 126-A;</p> <p>2. Contestações e recursos relativos à atribuição, pelo Ministério da Economia, do Fator Acidentário de Prevenção aos estabelecimentos das empresas;</p> <p>3. Recursos das decisões do INSS relacionados à comprovação de atividade rural de segurado especial de que tratam os arts. 38-A e 38-B, ou demais informações relacionadas ao CNIS de que trata o art. 29-A desta Lei.</p> <p>4. Recursos de processos relacionados à compensação financeira de que trata a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, e à supervisão e à fiscalização dos regimes próprios de previdência social de que trata a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial envolve a coordenação de equipes, cujos tamanhos dependem da estrutura regimental e quadro demonstrativo de cargos.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais:	<p>1. Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>2. Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>3. Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 .</p>
Critérios específicos:	<p>1. Possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>2. Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>3. Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>4. Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação Desejável:	<p>1. Graduação em qualquer área de formação;</p> <p>2. Especialização em áreas correlatas à atuação do órgão ou às atribuições do cargo ou da função;</p> <p>3. Cursos e conhecimentos técnicos nas áreas de gestão pública, liderança e direito previdenciário.</p>
Experiência Desejável:	Possuir experiência profissional em atividades correlatas à áreas de gestão pública, de previdência social e outras pertinentes às competências regimentais do cargo.
Competências Transversais Desejáveis:	Foco nos resultados para os cidadãos (1) Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas. (2) Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.
	Visão Sistêmica (1) Identificar os principais marcos institucionais que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público. (2) Identificar as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional.
	Mentalidade digital (1) Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.
	Resolução de problemas com base em dados (1) Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.
	Comunicação (1) Escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.
Competências de Liderança Desejáveis:	Visão de futuro (1) Construir cenários e traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional. (2) Prospectar cenários para além do futuro imediato.
	Geração de valor para o usuário (1) Identificar as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado. (2) Envolver a sociedade no processo de formulação e implementação de políticas e serviços públicos
	Inovação e Mudança (1) Questionar abordagens convencionais na solução de problemas (2) Adotar novos insights à sua ação (3) Criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua (4) Suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas para que a organização responda adequadamente ao contexto e se prepare face a cenários futuros.
	Gestão para resultados (1) Tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização (2) Orientar suas ações com base em desempenho, metas, resultados e seus impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente
	Engajamento de pessoas e equipes (1) Conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais. (2) Construir um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe, atuando como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador. (3) Promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho. (4) Propiciar à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, valorizando o capital humano, promovendo uma cultura de aprendizagem contínua e conciliando o desenvolvimento pessoal e orientação para resultados.
Outros Requisitos Desejáveis	Não informado